

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Altera composição GT Documentos e processos sigilosos

PORTARIA Nº 256 TSE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 96, de 14 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica constituído Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos visando regulamentar a produção, o registro, a transmissão, a consulta, a tramitação, o manuseio, a guarda de dados, o processamento, o transporte, a divulgação de dados, o acesso, a reprodução, a publicação, o arquivamento e desarquivamento dos documentos e processos sigilosos da Justiça Eleitoral, que terá a seguinte composição:

I - Coordenador de Protocolo, Expedição e Arquivo - COPEA/SGI (**Coordenador**); Chefe da Seção de Documentos Eletrônicos - SEDEX/COPEA/SGI (**Coordenador substituto**); Chefe da Seção de Arquivo - SEARQ/COPEA/SGI, um representante da Assessoria Jurídica - ASJUR/SEC; um representante da Secretaria Judiciária - SJD; um representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI; um representante da Secretaria de Controle Interno- SCI; um representante da Corregedoria-Geral Eleitoral - CGE; um representante da Secretaria de Orçamentos e Finanças - SOF; um representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP; um representante da Assessoria Especial da Presidência - ASEP; um representante da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social - ASISC; e um representante da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2012.

Alcides Diniz da Silva

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho**